



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
ATO GP Nº 05/2018**

*Altera o Ato GP nº 13/2017 que regulamenta o Processo Administrativo Virtual – PROAD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP nº 13/2017, que regulamenta o Processo Administrativo Virtual – PROAD neste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo da gestão e operacionalização do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o §2º do art. 22, do Ato GP nº 13/2017 que passa a vigorar acrescido do inciso VII, nos seguintes termos:

(...)

*“VII. Assessor de Gestão Estratégica e Projetos”.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

  
**WILSON FERNANDES**

**Desembargador Presidente do Tribunal**

**TRT2**  
SÃO PAULO

DEJT - Caderno A

Disponibilização: 02/03/18

Gabinete da Presidência